

**DECRETO EXECUTIVO Nº 020,  
DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais sobre a matéria,

Considerando a Lei nº 8.069 ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente,

Considerando em especial o Decreto Executivo Nº 151/2023 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Wagner/BA e Lei Municipal nº 074, de 22 março de 2006,

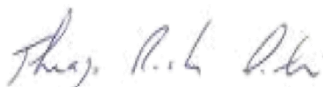
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora **MARISE SOUZA SANTANA COSTA**, CPF 003.161.825-16, Secretária Municipal de Assistência Social como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de WAGNER-BA em conformidade com o disposto na seção V art nº43 e 45, da Lei Municipal nº 074, de 22 de março de 2006, Decreto Executivo nº151/20223 art nº 05.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 22 de janeiro de 2025.



Thiago Rocha Ladeia  
**Prefeito**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER**

Praça 02 de Julho, nº 04, Centro, Wagner-Bahia CEP 46.970-000

Tel.: (075) 3336-2264 | E-mail: [secadmwagner@gmail.com](mailto:secadmwagner@gmail.com)

**CNPJ 14.694.517/0001-32**